

D E C R E T O Nº1.912/2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº1.660/2010, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR URBANO - PDU..

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº557/02, com as alterações da lei Nº579 de 15 de julho de 2003

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº1.660, 03 de maio de 2010, com a substituição de membros do Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano - PDU, nos termos que se segue:

I – Pela Administração Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Titular: **CLAUDETE BELLON**
Suplente: **HELDER ZANBOM MONTE**

b) ...

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: **SABRINA SILVA ZANDONADE**
Suplente: **JAILSON CORREA DA SILVA**

II – Pelas Entidades de Interesse Público:

a) ...

e) Representante da CESAN - Companhia Espírito-Santense de Saneamento:

Titular: **LORENA FAVERO ULIANA**
Suplente: **RODRIGO XAVIER DE SOUZA**

f) ...

g) Representante da Caixa Econômica Federal:

Titular: **JOÃO ELÍZIO CARLETE AMARAL**
Suplente: **JOSÉ CARLOS PETERLE**

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.911/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CC-1, a Bióloga, SABRINA SILVA ZANDONADE, CPF:096.679.757-46, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de julho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.910/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CC-2, da Secretaria Municipal de Ação Social, o Sr. TIAGO ALTOÉ, CPF Nº114.216.677-54, nos termos da Lei nº 666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1880, de 11 de abril de 2012.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de junho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.909/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS - CC-2, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, o Sr. ACÁCIO CORA, CPF:838.029.167-00, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1767, de 09 de junho de 2011.

Venda Nova do Imigrante, 29 de junho de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.908/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado da Função Gratificada de Encarregado da coleta de lixo e limpeza pública do Município em geral, o Sr. VANDERLEI ABÍLIO, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1557, de 01 de junho de 2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de junho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.907/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerado do cargo comissionado de MOTORISTA DE GABINETE - CC-4, do GABINETE DO PREFEITO, o Senhor HUMBERTO ZANDOANADE, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.417, 01 de abril de 2008 .

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de junho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.906/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para responder pelo cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CC-I, o Sr. EDSON ZANDONADE, CPF Nº172.163.207-78, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.737, de 01 de fevereiro de 2011 .

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 25 de junho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.905/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA :

Art.1º- Fica nomeado para responder pelo cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CC-I, a Sra. MARIA CRISTINA PASTE PERIM, portadora do CPF:471.980.527-20, nos termos da Lei nº666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.738, de 01 de fevereiro de 2011.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 25 de junho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.904/2012

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO

O prefeito municipal de venda nova do imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Lei nº1.815 de 09/12/1980.

DECRETA:

Art.1º- Ficam cancelados os saldos dos empenhos abaixo relacionados, nos termos e valores que se seguem:

* EMPENHO 0005146/2010 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, 1545100213.020- Abertura e reabertura e calçamento de ruas e avenidas, 34.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$1.347,26 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

* EMPENHO 0007672/2011 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Difusão Cultural, 1339200073.074- Aquisição de equipamentos para o Centro Cultural e Turístico de Venda Nova do Imigrante, 4.4.90.52 - Equipamento e material permanente, no valor de R\$0,01 (um centavo).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de junho de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.903/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Art.1º- Fica designada para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – referência CC-1, do Município de Venda Nova do Imigrante, a Sra. ANDRÉIA APARECIDA BRAMBILLA REBULI, nos termos da Lei Nº666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 11 de junho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.902/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Art.1º- Fica exonerada do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO – referência CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. ANDRÉIA BRAMBILA, nos termos da Lei Nº666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.781/2011.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 11 de junho de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001901/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 125.596,28 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000036	006003.1030200142.032 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2320	125.596,28
TOTAL :				125.596,28

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 125.596,28 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE; OBRAS E INSTALACOES	2301	92.004,28
000048	006004.1751200153.015 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALACOES	1101	33.592,00
TOTAL :				125.596,28

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 11 junho de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 1.900/2012

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CC-I, o Sr. CARLOS HENRIQUE ZANDONADE LORENÇÃO, CPF 099.948.957-70, nos termos da Lei nº. 666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 11 de junho de 2012.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1899/2012

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Exonerado a pedido, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CC-I, o Sr. FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRON, CPF 094.326.817-69, nos termos da Lei nº. 666/2005, da nova Estrutura Administrativa.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 06 de junho de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1898/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 666/2005, de 12 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado para o cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE – referência CC-6, do Gabinete do Prefeito, o Sr. LUIS MARCOS DAVOLI, nos termos da Lei nº. 666/2005, da Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de junho de 2012



DALTON PERIM

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1897/2012

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 08 de junho de 2012, sexta-feira.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante – ES, 04 de junho de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal